



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 108 DE 25 DE MAIO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 109 DE 25 DE MAIO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 110 DE 29 DE MAIO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 111 DE 30 DE MAIO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB REGIME DE COMODATO, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO POR MEIO DE SISTEMA DE ALARME, COM GRAVAÇÃO E FORNECIMENTO DE IMAGENS POR MEIO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV, COM OPERAÇÃO ININTERRUPTA (VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS DA SEMANA) DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO COM SUPORTE DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

#### REVOGADA

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 021/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023 - CONTRATADA DS PEREIRA LTDA

- EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
- EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 085/2022

## AVISOS

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESULTADO - 1ª ETAPA (INSCRIÇÃO) EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO nº 108 DE 25 DE MAIO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

#### 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO nº 109 DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO****1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00****2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado

2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00****50103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****Total Suplementado: 52.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

###### 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais

10.000,00

**Total por Ação:**

**10.000,00**

###### 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao

10.000,00

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização

10.000,00

**Total por Ação:**

**20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária:**

**30.000,00**

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

12.000,00

**Total por Ação:**

**12.000,00**

###### 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

**Total por Ação:**

**10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária:**

**22.000,00**

**Total Anulado:**

**52.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 110 DE 29 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>85.000,00</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>85.000,00</b>
-----------------------	------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 111 DE 30 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**Total Suplementado: 5.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**Total Anulado: 5.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº **017/2023**. Tipo: **Menor Preço GLOBAL**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB REGIME DE COMODATO, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO POR MEIO DE SISTEMA DE ALARME, COM GRAVAÇÃO E FORNECIMENTO DE IMAGENS POR MEIO DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV, COM OPERAÇÃO ININTERRUPTA (VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS DA SEMANA) DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO COM SUPORTE DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL. Data: 15/06/2023 às 10:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/Edital> disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023. Tipo: Menor Preço POR ITEM. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA. Data: 15/06/2023 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 31/05/2023. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONVÊNIO CODEVASF/MDR Nº 49712/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 920876/2021. Data da sessão: **26/04/2023 às 09:00h**. Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, por motivos de oportunidade e conveniência. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 021/2023**

**HOMOLOGO**, o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo nº 204/2023 para a contratação de **DS PEREIRA LTDA-** inscrito no **CNPJ: 49.019.819/0001-90**, empresa para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 021/2023**, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL021/2023. CONTRATO Nº 054/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada **DS PEREIRA LTDA**- inscrito no **CNPJ: 49.019.819/0001-90**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de colchões hospitalares para atender o hospital municipal Luís Eduardo Magalhães. pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 31/05/2023 a 27/11/2023. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023 – Contratada: **ENOS RODRIGUES DE SOUZA (BLINDAGEM MONITORAMENTO 24 HORAS) CNPJ nº 26.581.308/0001-61**, fica reconhecido à dívida no valor global de R\$ 110.776,00 (cento e dez mil, setecentos e setenta e seis), cujo objeto refere à execução de SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE 24 HORAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA COM EQUIPAMENTOS no período apurado de: JANEIRO e MAIO de 2023, com base, especificadamente no Art. 62 c/c Art. 63 §1º e §2º, da Lei Federal nº 4320/64. Data de Assinatura: 31 de maio de 2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 085/2022**

O Município de Lapão/BA, torna público para os interessados o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022** – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 018/2022 - Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação com fornecimento de material para os eventos institucionais do Município com base nos autos da instrução do **Processo Administrativo nº 202/2023**. Fornecedor: **PLATAFORMA E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 01.386.148/0001-79**. Data de assinatura: 31 de maio de 2023. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Lapão, Estado da Bahia, torna publico a quem possa interessar o que segue: DISPENSA Nº 020/2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES. Por oportunidade e conveniência ao interesse público, resolve **REVOGAR** o referido processo administrativo. Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023**, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público aviso de convocação para **2ª ETAPA - FASE DE ENTREVISTA**, na ACADEMIA DE SAÚDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPORTIVO – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, conforme prazo previsto do Cronograma (ANEXO I) do Edital nº 001/2023, seguindo a ordem e horários abaixo mencionados (ANEXO I).

O candidato deverá seguir a previsão do item 3.3.2 do edital: “ O Candidato ao se apresentar para entrevista deverá estar munido de Documento de Identificação com foto, Certificados de Cursos e demais Documentos comprobatórios, todos ORIGINAIS, sinalizados na inscrição. O Candidato que não obedecer a esse item estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, não tendo o direito a participação da etapa de entrevistas.”

Lapão/BA, 31 de maio de 2023.

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**ANEXO I**

**ENTREVISTAS DIA 01/06/2023**

CÓD	CARGO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
SAU001	ASSISTENTE DECONSULTORIO ODONTOLOGICO(ACD) 40H	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	01/06/2023	9:30H
SAU002	ODONTOLOGO40H	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	01/06/2023	9H
SAU003	ODONTOLOGO20H HORARIOS ALTERNATIVOS	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	01/06/2023	8H
SAU006	MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	01/02/2023	15H
SAU007	MOTORISTA – SMS	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	01/02/2023	14h
SAU008	MOTORISTA – UNIDADES DE SAÚDE	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	01/06/2023	9h

**ENTREVISTAS DIA 02/06/2023**

CÓD	CARGO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
SAU004	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	02/06/2023	8H
SAU005	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	02/06/2023	9H
SAU008	MOTORISTA – UNIDADES DE SAÚDE	ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPOSTIVO-BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA	02/06/2023	9h

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: saude@lapao.gov.br  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**RESULTADO - 1ª ETAPA (INSCRIÇÃO)**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023**, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público o **RESULTADO – 1ª ETAPA (INSCRIÇÃO)**, em **ordem alfabética**, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

1. Os candidatos inscritos que não observaram as exigências contidas no referido Edital, foram desclassificadas com fulcro nos itens 3.2 e demais dispositivos do instrumento convocatório.

2. Na análise da Inscrição, fora considerada a apresentação da documentação obrigatória, de pré-requisitos e da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, em conformidade com a íntegra do item 3.2.3 a 3.2.13.

**3. Considerando que não houve interposição de recurso, conforme prazo previsto no Cronograma (ANEXO I) mantendo-se a mesma relação de classificados na 1ª fase de Inscrição do resultado provisório publicado no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2023.**

Lapão/BA, 31 de maio de 2023.

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**RESULTADO DA 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO: SAU001		
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ACD) – 40H/UBSF		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	LUZINEIDE CEDRO DOURADO	CLASSIFICADO (A)
02	MARLUCIA TAVARES PEREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
03	ROSINETE ALVES OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
04	LEILIANE DA SILVA PIRES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CÓDIGO: SAU002		
ODONTOLOGO - 40H/UBSF		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ANGELA DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO (A)
02	GUSTAVO OLIVEIRA DOURADO	CLASSIFICADO (A)
03	INGRID PAULA SANTOS SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
04	IRLENE UESLIA RAMOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
05	MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
06	ROSANA MARQUES DA SIVA	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU003		
ODONTOLOGO - 20H – HORARIOS ALTERNATIVOS/ UNIDADE MÓVEL		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ELIANE LOPES DE SIQUEIRA	CLASSIFICADO (A)
02	HERCULES DIOGENES VIEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
03	MAITA MING BURANELLI	CLASSIFICADO (A)
04	ROMARIO MENDES MIRANDA	CLASSIFICADO (A)
05	SERGIO GABRIEL PORTO MACHADO SOUSA	CLASSIFICADO (A)

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Saúde







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU004		
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA - 20H/ ACADEMIA DE SAUDE		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ELIANDRA GASPAS DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
02	JOISIVAN ELOISIO SOARES MIRANDA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
03	JONATHAN FERREIRA SANTOS BALBERINO	CLASSIFICADO (A)
04	JOSE ARLINDO DOURADO MORATO	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU005		
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU005		
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE		
OBS: NÃO HOUE INSCRITOS PARA VAGA DE 1º EMPREGO TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE		

CÓDIGO: SAU006		
MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ANTONIO MENESES LOYOLA	CLASSIFICADO (A)
02	JOSEMAR DOURADO FERREIRA	CLASSIFICADO (A)

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU07 MOTORISTA SMS - SMS		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	CAIO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO (A)
02	IGOR RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
03	JOAO PAULO CIRILO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
04	JOSE GOMES DOS SANTOS NETO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
05	JOSÉ ROBERTO VITOR MATOS	CLASSIFICADO (A)
06	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
07	MAXSUEL DEODATO DOURADO	CLASSIFICADO (A)
08	MICHEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
09	ROGERIO VALERIANO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
10	UILTON JERONIMO BATISTA	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU08 MOTORISTA UNIDADES DE SAUDE – UNIDADES DE SAUDE		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ACITONIO BARBOSA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
02	ALAN DEODATO DOURADO	CLASSIFICADO (A)
03	ERITON OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
04	EUGENIO MATOS DOURADO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
05	MARCOS ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
06	PEDRO GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: saude@lapao.gov.br  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
**Saúde**

